



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO n.º 109/06

**Processo Administrativo** n.º 05/10/41.715

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Amil n.º 763/05

**Termo de Contrato – ECT** n.º 874.020.763-1

**Objeto:** Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de setembro de 2006.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor total estimado de R\$8.000,00 (oito mil reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 0300.02.04.122.2002.4188.01.339039.55.100-000, conforme indicado às fls 87 do processo em epígrafe, sendo que o valor estimado de R\$2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) deverá onerar dotação orçamentária do presente exercício e o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

restante onerará dotação do exercício subsequente.

## **QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de setembro de 2006.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

## **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

Representante Legal: Walter Barbosa

R.G. n.º 16.414.689-1

CPF 040.488.978-61

Testemunhas:

Vilma Ap. P. da Silva  
CPF n.º 256.817.178-028

José Ferreira de Melo  
CPF n.º 840.889.158-87